ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Ofício nº 077-DG

Curitiba, 13 de maio de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 130/CM, informamos que segue em anexo cópia das informações prestadas pela Diretoria de Obras desta Paraná Edificações acerca do convênio nº 114, cujo objeto é a construção do Bloco 2 para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR .

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Souza Jamur
Diretor Geral da Paraná Edificações

Ilustríssimo Senhor
Adriano Remonti
Presidente da Camara Municipal
Rua Sarandi, 1049 – Caixa Postal 211
CEP: 85900-970 – Toledo - Paraná
Protocolo nº 11.872.622-7

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 21/05/2013
CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED
DIRETORIA DE OBRAS - DOB

Paraná Edificações DOB Pág.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Protocolo: 11.872.622-7

Assunto: Construção do Bloco 2 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR)

À PRED – DG

Com relação ao exposto no presente protocolo, temos a informar que a obra referente à construção do Bloco 2 para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, foi iniciada em novembro de 2012 e se encontra em andamento em decorrência do Termo de Convênio n.° 114 / 2012, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Toledo, com interveniência do Departamento de Estrada de Rodagem - DER.

A fiscalização da obra esta sendo realizada pelo Escritório Regional de Toledo da Paraná Edificações e a mesma se encontra com um percentual de conclusão equivalente a 42,16 %, conforme constatado em vistoria realizada pelo fiscal, na data de 02/05/2013.

Curitiba, 06 de maio de 2013

Roberto Marangon
Eng. Civil – CREA 14.543-D/PR,
Diretor de Obras – DOB-PRED